



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Projeto de Leiº: 5092/2023.

Autoria: Antonio Almeida Filho (Lelo) - MDB.

Inclui no calendário oficial do município, o evento Ação de Graças Caçapava é de Jesus, Cavalgada Coração Gaúcho.

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município , o evento Ação de Graça Caçapava é de Jesus. Cavalgada Coração Gaúcho.

O evento que será realizado na segunda quinzena de dezembro do corrente ano.

Art. 2º Essa lei entra em vigor na data dessa publicação.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esse evento, por ser de relevância social, voltada para despertar a responsabilidade social, através da Cavalgada, que arrecadará alimentos para doação a entidades de nosso Município, é importante o poder público amparar e auxiliar no desenvolvimento deste evento.

SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E SILVA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

13.356/23

Câmara Municipal de Vereadores
ASSESSORIA DE PLENÁRIO
PROTOCOLO
DATA 14/11/23
Horário: 11h 37 min
Entrega: <input checked="" type="checkbox"/> mãos
<input type="checkbox"/> correio

[Assinatura]

[Assinatura]
Ver. Antonio Almeida Filho (lelo) - MDB